



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

EM NOME DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: SOBREPOSIÇÃO MINERÁRIA E CONFLITOS NOS TERRITÓRIOS DO JEQUITINHONHA

Sávio Santos Chaves

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

savio.chaves@ufvjm.edu.br

Letícia Honorato de Oliveira

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

leticia.honorato@ufvjm.edu.br

Aline Weber Sulzbacher

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

aline.weber@ufvjm.edu.br

INTRODUÇÃO

Defendida como estratégia global para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a transição energética tem sido apresentada como um dos principais caminhos para enfrentar a crise climática global. Sob pressões sociais e políticas, o discurso da substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis como energia solar, eólica e o uso de baterias elétricas tem sido reiteradamente pautado na narrativa de sustentabilidade, em que seria possível conciliar o crescimento econômico e manejos tecnológicos para diminuir os impactos ambientais.

Contudo, como alerta Milanez (2021), essa transição desconsidera que há um aumento na demanda por recursos minerários necessários para a construção de equipamentos de geração e armazenamento de energia, que, por sua vez, estão espalhados pelo globo de forma desigual, envolvendo uma política de extração complexa. A produção em larga escala de turbinas eólicas, painéis solares e baterias, por exemplo, demanda uma quantidade crescente de minerais tidos como “críticos” como o lítio, alumínio, cobalto e níquel, cuja extração gera profundos impactos socioambientais, deslocando a pressão para novas fronteiras de exploração mineral, especialmente nos países do Sul Global. Desse modo, um dos setores mais poluentes e emissores de gases de efeito estufa, como é o caso do setor mineral, passa de vilão climático a aliado no combate ao aquecimento global (CALAFATE-FARIA, et. al. 2025).

No Brasil, esse processo se concretiza a partir da expansão de projetos minerários em regiões historicamente marcadas por desigualdades sociais e ambientais. Em Minas Gerais 14 municípios que compõem as mesorregiões do Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas e do Vale do Mucuri foram



regionalizados como Vale do Lítio¹ em 2023 pelo governo estadual. Trata-se de uma área com potencial de 8% das reservas mundiais de lítio e de 85% das reservas até então identificadas no Brasil. Portanto, criar uma nova região indica um aceno político que responde à uma agenda econômica para a oferta global por minerais considerados “estratégicos” para a chamada economia de baixo carbono e atrair investimentos internacionais em torno da cadeia produtiva do lítio, inserindo o Estado como um grande fornecedor no cenário mundial, ação essa que intensifica uma corrida minerária nesses municípios (Agência Minas Gerais, 2023).

Esse cenário reforça o que Paim e Furtado (2024) descrevem como a legitimação do extrativismo em nome do clima, na medida em que corporações do setor mineral se apresentam como protagonistas de soluções sustentáveis, mas reproduzem dinâmicas de apropriação territorial, conflitos fundiários e deslocamentos forçados de comunidades tradicionais. Ademais, como destaca Milanez (2024), a naturalização dos chamados “minerais críticos” e “minerais estratégicos” evidencia a forma como o setor mineral busca legitimar a exploração desses recursos, ao estabelecer a prioridade de sua extração sobre outras atividades econômicas e formas de uso e ocupação dos territórios, além de criar uma aura de inquestionabilidade que tende a enfraquecer a contestação social.

Neste sentido, a transição energética apresenta-se como uma saída insuficiente para romper com a dependência dos combustíveis fósseis e das fontes de energia não renováveis. Assim como destacam Paim e Furtado (2024), mesmo que as fontes renováveis tenham registrado um aumento significativo no país em 2022, sua incorporação não tem ocorrido nem de forma complementar, nem de forma substitutiva, em relação às fontes não renováveis, pois, à medida que avançam as fontes energéticas renováveis, as não renováveis também se expandem, como é o caso do petróleo, que em 2022 apresentou um aumento de 2,47% em relação ao recorde de 2020.

Dessa forma, ao deslocar a dependência dos combustíveis fósseis para a mineração intensiva de minerais para a eletrificação², em nome de uma descarbonização, muitas vezes apresentada como tecnologia verde ou *greentec*, diversos empreendimentos acabam apenas reconfigurando um ciclo de exploração que incide sobre regiões marcadas por processos históricos coloniais.

¹ Os municípios que integram a regionalização do Vale do Lítio são: Araçuaí, Capelinha, Coronel Murta, Itaobim, Itinga, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Pedra Azul, Rubelita, Salinas, Teófilo Otoni, Turmalina e Virgem da Lapa.

² O termo “minerais para eletrificação” é utilizado em referência aos minerais necessários para a produção de geradores eólicos, placas fotovoltaicas e baterias elétricas, distinguindo-se das expressões “minerais críticos” ou “minerais estratégicos”, cujas origens estão associadas a interesses geopolíticos e econômicos de países do Norte Global. Segundo Milanez (2024), a adoção dessas nomenclaturas tende a naturalizar discursos de “desenvolvimento” e a legitimar atividades extrativas, ao sugerir uma prioridade desses minerais sobre outras formas de uso e ocupação dos territórios.



Vale destacar que todos os municípios incluídos na proposta de regionalização do Vale do Lítio estão inseridos no semiárido brasileiro, caracterizado por chuvas irregulares, escassas e mal distribuídas. Se, por um lado, há um acúmulo de experiências vinculadas a tecnologias sociais de base popular que pautam a convivência com a seca, articuladas e construídas a partir da atuação de organizações sociais com histórica atuação e relevância, por outro lado, os empreendimentos minerários reproduzem a lógica dos grandes projetos desenvolvimentistas que outrora já foram ensaiados por meio da monocultura de eucalipto, hidrelétricas, mineração etc. e cujos impactos são amplamente conhecidos. (ALMEIDA, 2018; SOUZA, 2023; HONORATO e SULZBACHER, 2024; SULBACHER et. al. 2025)

Com base em pesquisas em andamento, no Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, nas bacias hidrográficas do rio Jequitinhonha e do rio Mucuri – que compreendem a maioria dos municípios da proposta de região Vale do Lítio – houve um aumento expressivo no registro de processos minerários voltados à extração de lítio. De 2022 até fevereiro de 2024 haviam 1377 processos para substância lítio e minério de lítio na área das duas bacias hidrográficas, um aumento de 562%, sendo que 635 solicitações estão localizadas nos 14 municípios do Vale do Lítio.

Portanto, este artigo objetiva analisar e espacializar os processos minerários ativos de lítio de 2024 e 2025 com foco na área dos municípios que compõe a proposta de região Vale do Lítio. Busca-se, a partir dessa análise, identificar quem são e quantos são os requerentes responsáveis por esses processos, bem como evidenciar os efeitos gerados nos territórios sobrepostos por esta expansão da atividade mineral, com destaque para a sobreposição desses processos sobre áreas de preservação ambiental, comunidades tradicionais e seus territórios, assentamentos rurais e outras áreas de restrições socioambientais.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos, análises e reflexões apresentadas neste artigo tem por base projetos de pesquisa e de extensão vinculados ao Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, grupo interdisciplinar de pesquisa, ensino e extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Destaca-se os projetos de pesquisa: “Análise dos processos minerários e dos conflitos territoriais no Semiárido Mineiro”³ e 2) *Local, Indigenous, Quilombola*

³ Registro PRPPG/UFVJM nº 171615/2024-7 com financiamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.



and Traditional Communities and the construction of the 'Lithium Valley' in Minas Gerais, Brazil: Empowering silenced voices in the energy transition (LIQUIT)⁴; e o projeto de extensão “Territórios em movimento: vivências e ações formativas com comunidades em conflito com a mineração”⁵.

A metodologia adotada combinou a análise de dados quantitativos e qualitativos, por meio do método dialógico que integra as duas abordagens, de modo a identificar competências específicas e campos comuns ao longo de todas as etapas do processo, de maneira interdisciplinar para a triangulação dos resultados alcançados (Taquette e Borges, 2020). Para isso, a pesquisa foi fundamentada em levantamento bibliográfico, análise de dados secundários, reportagens e notas técnicas obtidos em repositórios governamentais, tanto a nível estadual quanto federal, dos quais se extraíram e analisaram informações pertinentes. Especificamente foi realizado o levantamento dos dados secundários dos processos minerários, concomitante à pesquisa bibliográfica em periódicos, repositórios e portais de notícias, por materiais que discutem e relatam os acontecimentos nos municípios do Vale do Lítio.

Os dados minerários foram extraídos do Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE), desenvolvido e mantido pela Agência Nacional de Mineração (ANM), abrangendo o recorte temporal de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, a partir dos registros minerários do Estado de Minas Gerais. Para o mapeamento e espacialização de comunidades e povos tradicionais nos municípios agrupados na proposta de regionalização do Vale do Lítio, foram utilizados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos a partir do Censo de 2022, disponibilizados em formato *shapefile* sob as categorias “Localidades Indígenas” e “Localidades Quilombolas”. Essas informações foram complementadas com dados de repositórios como os da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da Fundação Cultural Palmares, permitindo detalhar as comunidades identificadas pelo censo e verificar quais já estão certificadas e regularizadas.

⁴ O Projeto de pesquisa internacional *Local, Indigenous, Quilombola and Traditional Communities and the Construction of the “Lithium Valley” in Minas Gerais, Brazil: Empowering Silenced Voices in the Energy Transition (LIQUIT)*, busca contribuir com as vozes dos territórios e comunidades atingidas pela mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha e a contribuir para o debate global sobre a transição energética. Além disso, é desenvolvido por pesquisadores da *London South Bank University* (Reino Unido), do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA/UNIMONTES), do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro (UFVJM), do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), além de representantes de povos e comunidades tradicionais e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

⁵ EDITAL PROEXC N. 01/2025, Registro PROEXC/UFVJM 2025101202517074.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Além disso, foram incluídas comunidades não mapeadas pelo IBGE durante o censo, mas registradas nestas bases de dados, bem como aquelas localizadas dentro dos limites dos municípios, mas que utilizam a infraestrutura de municípios vizinhos, como o caso da comunidade de Silvolândia, situada em Araçuaí, mas atendida pela prefeitura de Jenipapo de Minas. Foram consultadas outras plataformas e bases de dados, como a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) e a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) para a coleta de dados, como malhas municipais, mesorregiões, sedes municipais, entre outros, para a confecção de mapas.

Adicionalmente, foi utilizado os dados espaciais abertos, em específico a base de dados denominada Áreas legalmente Atribuídas do Brasil de 2022 a 2024 produzida e disponibilizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que faz um compilado das áreas na porção terrestre do país utilizando os polígonos mais recentes disponibilizados por outros órgãos governamentais como FUNAI, MMA, ICMBio, CNFP, SBF e INCRA de áreas legalmente atribuídas ao Brasil como unidades de conservação, terras indígenas, quilombos, áreas militares, e assentamentos. Por fim, para a construção de uma base mais detalhada sobre as áreas legalmente atribuídas do Brasil presente nos municípios do dito Vale do Lítio, foi realizado um cruzamento de dados espaciais da EMBRAPA com as informações disponibilizadas pelo IDE-SISEMA, referentes às áreas de restrição ambiental a partir das categorias de Áreas de Proteção Especial, Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e Unidades de Conservação em nível municipal, de modo a complementar e detalhar a base de dados da EMBRAPA.

Para a manipulação desses dados foi utilizado o software livre de sistema de informação geográficas Qgis, em suas versões 3.28, 3.34, 3.40 e 3.44 para os recortes e construção de análises dos dados espaciais vetorizados e para a produção de mapas. No Qgis, foram realizados os recortes dos processos minerários baixados na ANM, sobrepostos aos 14 municípios, nos quais foram filtrados somente os processos minerários de Lítio e Minério de Lítio. Após o recorte dos processos foi realizado um ajuste de área dos polígonos por meio da ferramenta calculadora de campo disponível na tabela de atributos. Após os recortes e ajustes dos processos, os mesmos foram exportados em formato de Planilha de Cálculo MS Office Open XML (XLSX), que foram importadas e analisadas no Google Planilhas. Além dos processos minerários, outros dados espaciais foram manipulados e recortados no Qgis, como as Áreas Legalmente Atribuídas do Brasil mescladas com as áreas de restrição ambiental.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos processos minerários das substâncias de lítio e minério de lítio nos municípios do dito Vale do Lítio, entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025, demonstrou que houve alteração de 635 para 646 processos.

Dos processos registrados até fevereiro de 2024, total de 635, foram identificados 120 requerentes, sendo que: 7 se enquadram como empreendimentos de grande porte, 62 como empreendimentos de médio porte, 5 como empreendimentos de pequeno porte, 1 cooperativa, 44 pessoas físicas e 1 registro não possui cadastro específico. Juntos, esses processos sobrepostos aos territórios dos municípios ocupavam uma área de 562.130,80 hectares, o que equivale a aproximadamente 787.182 campos de futebol, considerando o padrão oficial da FIFA. Ademais, quanto às fases em que se encontravam dentro dos trâmites da ANM, os 635 processos ativos em 2024 estavam distribuídos em sete fases, sendo as mais expressivas: 131 em Requerimento de Pesquisa e 486 em Autorização de Pesquisa.

Os processos apresentam uma distribuição bastante desigual, concentrando-se em apenas 3 municípios. Como evidencia a Tabela 01, há uma maior concentração entre os municípios de Araçuaí, Itinga e Salinas, destaca-se que há dois empreendimentos minerários em fase de exploração e lavra do minério de lítio: a Companhia Brasileira de Lítio (CBL), com sua mina em operação desde 1981; e da Sigma Mineração S.A., cuja mina iniciou atividades em 2022. A Sigma Mineração é requerente de processos minerários que podem conter a substância lítio como a Amblygonita, Espodumênio, Lepidolita e Petalita, conforme indica o Serviço Geológico Brasileiro (SBG) (PAES et. al., 2016).

Tabela 1 - Comparativo da Ocupação dos Processos Minerários de Lítio, nos Municípios do “Vale do Lítio” entre os anos de 2024 e 2025

| Municípios | Área do Município (Km ²) | Área Ocupada por Processos Minerários em 2024 (Km ²) | Porcentagem do Território sobreposto por Processos Minerários em 2024 (%) | Área Ocupada por Processos Minerários em 2025 (Km ²) | Porcentagem do Território sobreposto por Processos Minerários em 2025 (%) |
|---------------|--------------------------------------|--|---|--|---|
| Araçuaí | 2.236,279 | 611,81 | 27,36 | 706,60 | 31,61 |
| Capelinha | 965,292 | 250,85 | 25,99 | 250,59 | 25,96 |
| Coronel Murta | 815,413 | 166,05 | 20,36 | 168,22 | 25,63 |
| Itaobim | 679,024 | 190,88 | 28,11 | 190,83 | 28,09 |
| Itinga | 1.649,622 | 426,66 | 25,86 | 406,47 | 24,64 |
| Malacacheta | 727,886 | 25,78 | 3,54 | 25,78 | 3,54 |



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

| | | | | | |
|----------------|-----------|----------|-------|----------|-------|
| Medina | 1.435,903 | 347,91 | 24,23 | 347,91 | 24,93 |
| Minas Novas | 1.812,398 | 768,20 | 42,39 | 775,61 | 42,80 |
| Pedra Azul | 1.594,651 | 280,70 | 17,60 | 280,70 | 17,61 |
| Rubelita | 1.110,295 | 188,30 | 16,96 | 203,97 | 18,38 |
| Salinas | 1.862,117 | 582,77 | 31,30 | 600,20 | 32,23 |
| Teófilo Otoni | 3.342,270 | 1.200,12 | 35,91 | 1,188,55 | 35,57 |
| Turmalina | 1.153,111 | 257,35 | 22,32 | 257,35 | 22,32 |
| Virgem da Lapa | 868,914 | 323,94 | 37,28 | 333,81 | 38,42 |

Fonte: ANM, SIGMINE, 2025 e IBGE Cidades, 2024.

Elaboração: Sávio Santos Chaves, 2025

Nos processos ativos até fevereiro de 2024, alguns requerentes se destacam pela grande quantidade de processos minerários e pela extensão das áreas sobrepostas. Um exemplo é a Foxfire Metals LTDA, presente no Brasil desde 2013 realizando prospecção de metais preciosos, terras raras e lítio, é subsidiária da empresa australiana, Foxfire Metals Pty Ltd, e detinha 81 processos minerários ativos distribuídos em 9 dos 14 municípios do dito Vale do Lítio. A empresa requer cerca de 103.178,12 hectares apenas dentro dos limites desses municípios, área que, quando convertida para quilômetros quadrados, supera a extensão territorial dos municípios de Capelinha, Coronel Murta, Itaobim, Malacacheta e Virgem da Lapa, conforme dados do IBGE Cidades (2024). Esse número se torna ainda mais expressivo quando se consideram os processos intermunicipais que incluem municípios limítrofes à regionalização, sem considerar a correção de áreas sobrepostas.

Até fevereiro de 2025 havia 646 processos minerários das substâncias lítio e minério de lítio, totalizando uma área de 573.658,34 hectares. Embora haja uma diferença aparente de apenas 11 novos processos, quando sistematizados e comparados, **observa-se um aumento de 32 novos processos minerários que não estavam presentes nos dados de 2024 e 16 novos requerentes que não constavam em 2024**, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 02 - Número de requerentes de processos minerários (até fev. 2024 e fev. 2025)

| Classificação | Número de Requerentes em 2024 | Processos por Requerentes em 2024 | Número de requerentes em 2025 | Processos por Requerentes em 2025 |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Empresas de Pequeno Porte | 05 | 32 | 03 | 11 |
| Empresas de Médio Porte | 63 | 478 | 74 | 501 |
| Empresas de Grande Porte | 07 | 41 | 07 | 43 |
| Cooperativas | 01 | 04 | 01 | 04 |
| Pessoas Físicas | 43 | 79 | 43 | 87 |
| Dados Não Cadastrados | 01 | 01 | 01 | 01 |



Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM, 2024 e 2025).

Fica evidente uma diminuição no número de requerentes de pequeno porte. Entretanto, ao se realizar o agrupamento dos requerentes a partir da terminação de seus nomes, verifica-se que dois empreendimentos que, em 2024, se enquadravam como empresas de pequeno porte foram incorporados, em 2025, como empresas de médio porte. Essa mudança ocorreu devido à alteração na denominação jurídica: em 2024, apresentavam a terminação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), enquanto, em 2025, passaram a constar como Sociedade Limitada (LTDA).

Os novos processos minerários registrados no período (fevereiro 2024 a fevereiro 2025) surgiram a partir da transferência de 26 processos minerários que já existiam na base anterior. Conclui-se, portanto, que houve uma mudança nos processos com substituição de requerentes. Dos 16 novos requerentes identificados, cinco resultaram dessas transferências de processos, entre os quais se destaca a empresa de médio porte NEO LTDA, que, em fevereiro de 2025, possuía 13 processos ativos, dos quais 11 pertenciam anteriormente à Neoarqueana Mineração LTDA em fevereiro de 2024. Essa empresa mantinha, em 2024, 26 processos minerários ativos nos municípios do dito Vale do Lítio, abrangendo uma área de 6.297,08 hectares, número que passou para 07 nos dados de fevereiro de 2025.

Além disso, 87 processos passaram por atualizações, seja por mudança de fase, seja por alteração de titularidade. Desses, cinco processos que, em 2024, estavam em fase de Autorização de Pesquisa avançaram, em 2025, para Requerimento de Lavra ou Direito de Requerer Lavra. O maior volume de atualizações corresponde a 54 processos que, em 2024, encontravam-se em fase de Requerimento de Pesquisa e, em 2025, e passaram para Autorização de Pesquisa.

Outra atualização foi a situação de 21 processos que deixaram de constar na base de dados de 2025, indicando o desaparecimento de alguns requerentes. Destes, 20 processos em fase de Requerimento de Pesquisa e um em fase de Autorização de Pesquisa, sendo 04 processos vinculados a grandes empresas como Sigma Mineração S.A. e Arqueana Empreendimentos e Participações S.A. Já 15 processos pertenciam a empresas de médio porte com destaque para a Neoarqueana Mineração LTDA, responsável por 8 processos, além de empresas como Atlas Lítio Brasil LTDA, Belo Lithium Mineração LTDA e Foxfire Metals LTDA, que mantêm participação expressiva nos dois marcos analisados. Os demais processos pertenciam a pessoas físicas. Em suma, esse conjunto de alterações nas tramitações internas, na ANM, em relação aos processos minerários ainda carecem de pesquisas



complementares e mais detalhadas para efetiva compreensão dos mecanismos administrativos e de interesse econômico que se manifestam nesses procedimentos.

Em análise histórica observa-se que entre 2022 e 2023 ocorreu um grande *boom*, com o registro de 436 processos abertos, que juntos sobrepujam 436.355,69 hectares. Esse indicador implicou em vários conflitos territoriais, cuja manifestam mais contundente foram registradas na incidência de empreendimentos minerários no Conselho da APA Chapada do Lagoão para garantir aprovação de autorização de pesquisa dentro da área ambiental, na realização de manifestações públicas articuladas por organizações populares e movimentos sociais à exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), na realização de uma visita pela Comitativa Interministerial articulada pela Mesa de Diálogos e por uma série de eventos regionais e estaduais (inclusive audiências públicas) envolvendo o tema. Sem dúvidas, a manifestação do Governador do Estado de Minas na bolsa de valores Nasdaq em relação ao Vale do Lítio foi um desses marcos.

Portanto, esse período, no contexto pós-pandêmico, de 2022 a 2023 até meados de 2024, é o marco da disputa espacial pelo registro de processos minerários das substâncias lítio e minério de lítio. O que se observa também é que há um aumento de processos minerários com presença de minério de lítio como a ambligonita, espodumênio e lepidolita, e cabe enfatizar que há, ainda, processos minerários de outras substâncias que ocupam praticamente toda a área das bacias hidrográficas do rio Jequitinhonha e do rio Mucuri. Portanto, impôs-se neste momento um limite espacial para novos processos minerários, exigindo outras articulações políticas e econômico-empresarias para que eventuais novos requerentes e ou ampliação do controle de processos por parte daqueles que já tem posse desses registros.

Tal questão fica evidente quando se analisa os registros no período entre 1971 e 2013, que eram de 44 e passaram para 41, sem alterações significativas nos requerentes. Na base de 2024, os processos de 2023 estavam associados a 59 requerentes, número que se manteve em 2025, demonstrando que o mesmo grupo de atores continua responsável por grande parte das solicitações. Já nos processos mais recentes, em 2024, os processos abertos estavam associados a seis requerentes, enquanto na base de 2025, os processos novos tem dois novos requerentes, demonstrando uma concentração crescente dos registros em grupos já estabelecidos no setor.

Os conflitos territoriais evidenciam a disputa societária em curso e reproduzem a lógica do sistema-mundo moderno-colonial, reforçando a colonialidade de poder (SULBACHER et. al. 2025). Nos 14 municípios do dito Vale do Lítio existem 23 áreas de restrição socioambiental, que inclui



XI SINGA

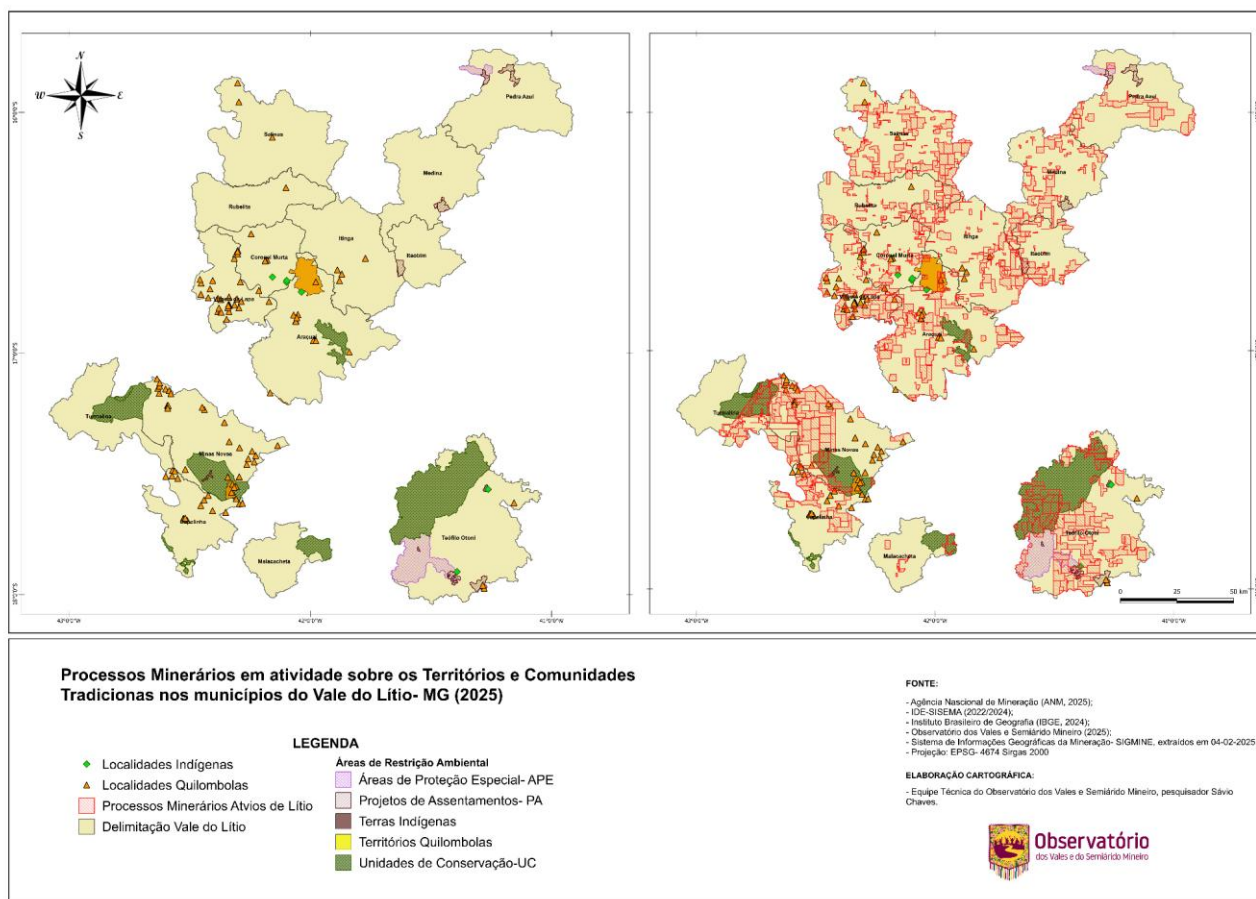
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

unidades de conservação municipais e estaduais, assentamentos rurais, áreas de proteção especial, territórios quilombolas e terras indígenas, todas ameaçadas pela perspectiva da instalação de empreendimentos minerários. (SULZBACHER, SANTOS e SOUZA, 2023; SOUZA, L. 2023). Dentre essas 23 áreas, 14 tem, ao menos, um processo minerário de lítio sobreposto, conforme a Figura 01. A sobreposição desses processos vem desencadeando tensões e pressões sobre as instituições públicas que tem levado a disputa para a esfera do executivo e legislativo municipal com a flexibilização de leis ambientais, no agravamento de conflitos sociais, ambientais e econômicos.

Figura 02- Processos minerários nos municípios do dito Vale do Lítio e sobreposição territorial



Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM, 2024 e 2025).

No município de Araçuaí-MG, por exemplo, no ano de 2025, mais especificamente em 7 de fevereiro, foi emitido pelo gabinete do prefeito e encaminhado à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 02/2025, que propõe uma nova redação à Lei nº 89/2007, responsável pela criação e delimitação da Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Lagoão. A nova redação tinha como



principal objetivo “corrigir” os limites da unidade de conservação, sob a justificativa de que, por ser uma APA municipal, ela ultrapassaria 86,66 hectares do município vizinho de Carafá-MG, o qual não integra a regionalização do “Vale do Lítio” (Arcos Verde Engenharia e Consultoria Ambiental, 2025).

No entanto, a proposta de correção, que inicialmente exigiria apenas o ajuste da área que ultrapassava o limite municipal, previa também a alteração da cota altimétrica da APA, que passaria de 500 metros para 575 metros de altitude. Essa mudança resultaria na redução de aproximadamente 6 mil hectares da unidade, área 63 vezes maior que a faixa realmente excedida, segundo o jornal Brasil de Fato (2025).

Embora com ampla mobilização social, de instituições públicas, mandatos parlamentares (vereador, deputados estaduais e federais) em maio de 2025, a proposta foi votada e aprovada pela Câmara de Vereadores de Araçuaí, e, com novas emendas apresentadas por vereadores favoráveis à redução, a APA teve sua área diminuída em mais de 55%, passando de 24,18 mil hectares para 10,7 mil hectares. Tratam-se de articulações políticas de interesse de determinados grupos econômicos em que:

[...] as vozes, experiências e territórios que se opõem a esse processo violento são silenciados e descartados como obstáculos aos inevitáveis processos de desenvolvimento e transição. No entanto, essas são as vozes capazes de articular outros mundos possíveis, baseados em modos de vida diversos, formas tradicionais de interconexão entre os seres humanos e o meio ambiente e produção ecossocial do espaço. (CALAFATE-FARIA et. al. 2025, p. 56)

Ademais, a Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, responsável por premiar a empresa Sigma Mineração em 2023, segundo o jornal O Tempo (2025)⁶, teria sido também responsável por encomendar o projeto de redução da unidade. A organização foi citada na Operação Rejeito⁷, da Polícia Federal, por indícios de uso irregular de seu voto no Copam para aprovar licenças ambientais. Em nota, entretanto, a prefeitura de Araçuaí negou qualquer vínculo institucional com a entidade ou responsabilidade por seus dirigentes.

Ainda assim, como destaca o Observatório dos Vales e Semiárido Mineiro em seu manifesto em defesa da APA, publicado em 11 de fevereiro de 2025, essa correção dos limites da APA, criada em 2007 e retomada em 2025, quase 18 anos depois, não teria ocorrido de forma isolada, como uma

⁶ Ver em <https://www.otempo.com.br/economia/2025/9/3/justica-federal-suspende-licenciamento-da-atlas-lithium-no-jequitinhonha-e-cita-vicios-do-estado>

⁷ A Operação Rejeito, deflagrada pela Polícia Federal em 17 de setembro de 2025, investiga um esquema bilionário de mineração ilegal em Minas Gerais, com prisões de dirigentes da Agência Nacional de Mineração e de outros órgãos responsáveis pela legislação ambiental cumprimento de dezenas de mandados de busca e apreensão.



simples retificação de um erro passado, mas sim motivada por outros interesses que incidem sobre o território. Como enfatiza o grupo de pesquisa:

Embora não esteja mencionado no estudo que subsidia o requerimento, é importante destacar que se trata de uma área em disputa por empreendimentos minerários, situação que foi evidenciada na reunião do Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA), em 11 de maio de 2023, quando estava em pauta a autorização para pesquisa sobre mineração na área da APA por parte da empresa Sigma Lithium. A votação do Conselho, por duas vezes, foi marcada por conflitos e tensões entre os membros, sendo por fim aprovada e, na sequência, as decisões foram contestadas por meio de ação judicial do MAB, da deputada Beatriz Cerqueira (PT/MG) e o Ministério Público de Minas Gerais que recomendou, então, a anulação da autorização, por conta dos diversos impactos previstos para comunidades tradicionais da área, que não haviam sido consultadas sobre o empreendimento. (Observatório dos Vales e Semiárido Mineiro, 2025).

Contudo, a pressão sobre o território da Área de Proteção Ambiental Chapada do Lagoão continua a se intensificar. Nos dados de 2024, havia 9 processos minerários de minério de lítio sobrepostos na área da APA e esse número subiu para 11 até fevereiro de 2025. Desses 11 processos, 5 pertencem à empresa Atlas Lítio Brasil LTDA, que, em outubro de 2024, obteve licença de operação no Estado de Minas Gerais para o seu Projeto Neves, localizado aos pés do platô da APA municipal. Porém, em 2025, ao mesmo tempo em que estava em trâmite o processo de lei que propunha a redução da unidade conservação, a empresa submeteu aos órgãos de licenciamento o pedido de ampliação de sua unidade de operação, denominada Cava Anitta, prevendo uma expansão de mais 64,48 hectares, área essa conforme apresentado no EIA/RIMA do projeto, afetaria 0,8% da área da APA Chapada do Lagoão. A atuação da Câmara de Vereadores de Araçuaí para a redução da área da APA foi essencial para que houvesse a desafetação da área que estava sendo requerida pela empresa.

Desse modo, tais questões evidenciam mais uma vez a correlação entre os interesses minerários e a redução da área da unidade de conservação. Em setembro de 2025 a empresa teve seu processo de licenciamento suspenso pela justiça federal, por não ter realizado a consulta prévia às comunidades quilombolas próximos ao empreendimento, além de haver suspeitas de irregularidades e informações falsas presentes no processo, como destaca o jornal O Tempo (2025).

Frente a esse precedente, outras unidades de conservação (UC) e territórios tradicionais podem estar em risco. Cita-se a situação da APA Alto do Mucuri, que abrange 28,85% da área municipal de Teófilo Otoni e 3,34% do município de Malacacheta e é a UC que mais possui processos minerários sobrepostos, conforme evidencia o Gráfico 01. Em fevereiro de 2025, haviam 35



XI SINGA

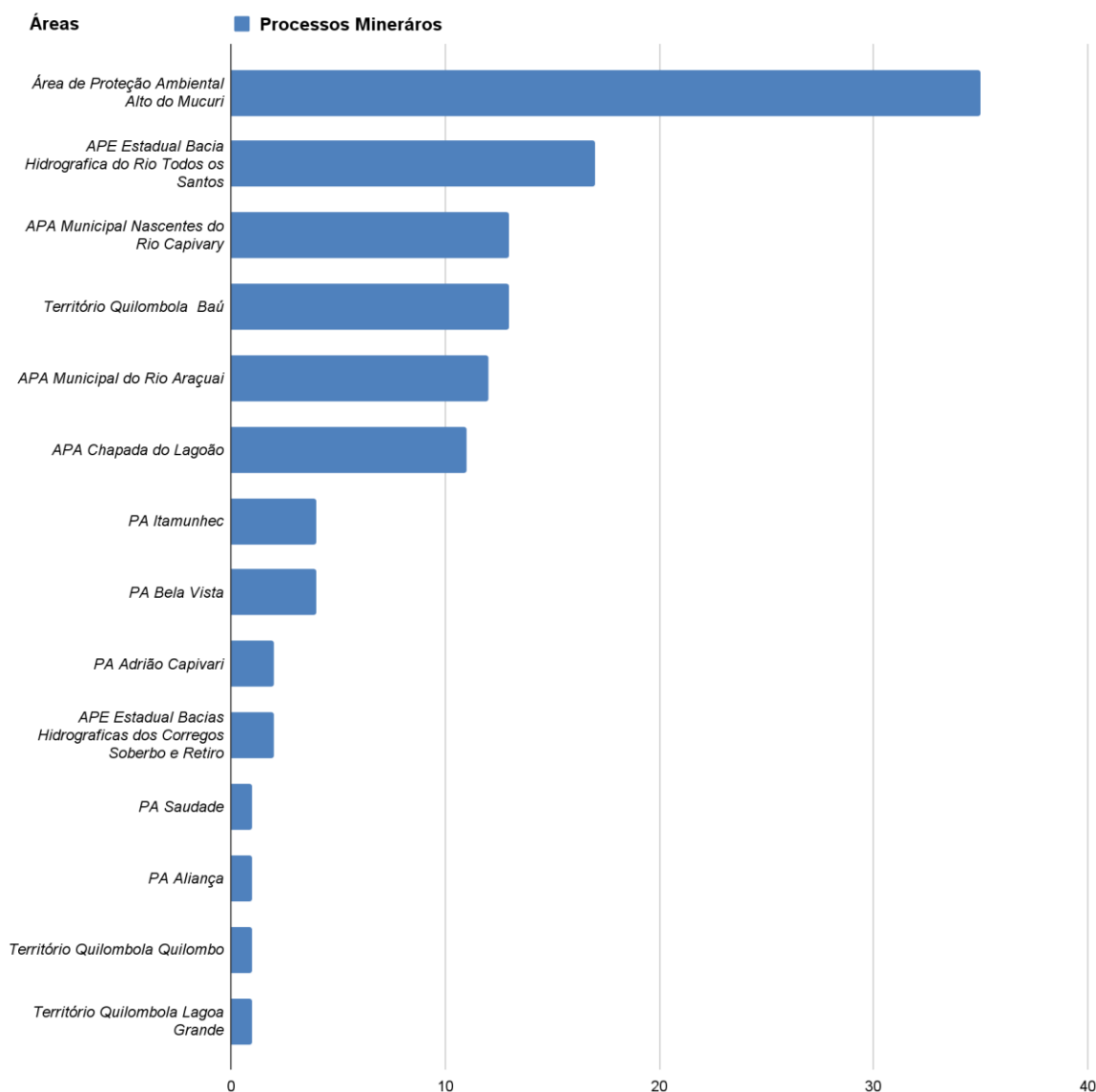
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

processos minerários ativos sobrepostos aos limites da APA com uma área de 49.243,14 hectares, que representa aproximadamente 46,96% da área da APA Alto do Mucuri.

Gráfico 01- Áreas de restrição ambiental sobrepostas por processos minerários de lítio nos municípios do “Vale do Lítio”



APA: Área de Proteção Ambiental; APE: Área de Proteção Especial; PA: Projeto de Assentamento

Fonte: EMBRAPA, IDE-SISEMA, Categoria Temática: Áreas de Restrição Ambiental (2024 a 2025).

Elaboração: Sávio Santos Chaves, 2025.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Há outras áreas com restrições ambientais: nos municípios de Itaobim, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Pedra Azul e Teófilo Otoni há nove assentamentos rurais já consolidados. Sobre estes, em fevereiro de 2025, foram identificados 11 processos minerários sobrepostos, total ou parcialmente, a essas áreas, abrangendo, em conjunto, 3.015,33 hectares. Desses assentamentos, dois se destacam pela expressiva sobreposição de seus territórios. O primeiro, localizado em Teófilo Otoni e denominado PA Itamunhec, criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), possui sobreposto ao seu território quatro processos minerários pertencentes à empresa Foxfire Metals LTDA, que, juntos, ocupam 1.344,76 hectares, o que corresponde a aproximadamente 62,92% da área do assentamento. O segundo, situado no município de Itaobim e denominado PA Bela Vista, também criado em 2007 pelo mesmo órgão, apresentava em fevereiro de 2025 três processos minerários sobrepostos ao seu território, sendo dois pertencentes a uma pessoa física e um a uma empresa de grande porte, que juntos sobrepõem uma área 1.525,1 hectares, correspondendo a cerca de 76,86% da área total do assentamento.

Ademais, além das unidades de preservação e dos assentamentos rurais, os territórios dos municípios do dito Vale do Lítio também abrigam povos e comunidades tradicionais. Os dados das Áreas Legalmente Atribuídas do Brasil (EMBRAPA) indicam a existência de quatro territórios reconhecidos pela união, sendo um território indígena e três territórios quilombolas, em processo de titulação e homologação de seus territórios. O território indígena Mundo Verde/Cachoeirinha, localizado no município de Teófilo Otoni e ocupado pelo povo Tikmu'un (Maxakali), encontra-se regularizado, segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), conforme o painel de terras indígenas atualizado em 02/08/2024. Até fevereiro de 2025, não havia sobreposição de processos minerários de lítio ou minério de lítio sobre este território, embora haja processos com menos de dois quilômetros de distância da terra indígena.

Já em relação aos territórios quilombolas (verificar Figura 01), dos 03, dois estão localizados no município de Araçuaí, sendo eles o Quilombo Baú e parte do Quilombo Lagoa Grande, este último situado majoritariamente no município de Jenipapo de Minas. Ambos se encontram em processo de titulação já avançado, onde dois já estão com seus RTID publicados no diário da união e um com sua portaria de reconhecimento já disponível no diário da união conforme informações da Comissão Pró-Índio de São Paulo (2025). Em fevereiro de 2025, o território do Quilombo Baú apresentava a sobreposição de 13 processos minerários de lítio e minério de lítio (são mais que 70 processos se



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

considerarmos outras substâncias), totalizando 3.280,28 hectares de área, o que corresponde a aproximadamente a 21,24% de seu território. Todos esses processos pertenciam a empreendimentos de médio porte, sendo três deles requeridos pela empresa Atlas Lítio Brasil LTDA, a mesma que possui operação em andamento nas proximidades da APA municipal de Araçuaí. Já no território do Quilombo Lagoa Grande, em sua porção dentro dos limites de Araçuaí, havia, até fevereiro de 2025, a sobreposição de um processo minerário pertencente a um requerente enquadrado como pessoa física, ocupando uma área de 65,57 hectares. Requerente esse, que também possui processos sobrepostos ao Projeto de Assentamento Bela Vista, no município de Itaobim. Por fim, localizado no município de Minas Novas, o território quilombola Quilombo, também em fevereiro de 2025, possuía sobreposto ao seu território um processo minerário de solicitação de lítio. Tal processo, pertencente a uma pessoa física, sobrepõe ao território da comunidade do Quilombo uma área de 92,36 hectares.

No entanto, além dos territórios dessas comunidades tradicionais já reconhecidos pelo Estado brasileiro, existe um número bem maior de povos e comunidades tradicionais presentes nos municípios do Vale do Lítio. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da sua base de dados das localidades indígenas e quilombolas, do seu censo realizado em 2022, detalhada a partir de informações da FUNAI e da Fundação Palmares existem, já mapeadas por estes órgãos, 109 comunidades quilombolas e 06 comunidades indígenas ao longo destes 14 municípios, das quais 66 comunidades quilombolas já estão certificadas e 02 comunidades indígenas já estão regularizadas e uma em fase de estudo. No entanto, boa parte dessas comunidades já possuem sobrepostas ou próxima a suas localidades algum processo minerário de lítio, número esse que pode variar quando analisado a partir dos processos de substâncias que contêm lítio e até mesmo de processos de outras substâncias. Por fim, a pressão desses processos sobre essas comunidades já vem desencadeando uma grande quantidade de conflitos entre essas comunidades tradicionais e os empreendimentos minerários. Segundo Honorato e Sulzbacher (2025), a partir dos resultados do projeto de pesquisa com dados analisados do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, haviam registrados entre os municípios de Araçuaí e Itinga 18 conflitos registrados por terra entre os anos de 2022 e 2023 envolvendo as empresas Sigma Mineração S.A. com 15 registros e a Companhia Brasileira de Lítio (CBL) com 03 registros, o que evidencia o conflitos gerados pelos avanços da fronteira mineral nesses territórios.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, conclui-se que a chamada transição energética, embora apresentada como solução para a crise climática, revela-se um processo marcado por profundas contradições e pela reprodução de dinâmicas históricas de exploração mineral em territórios vulneráveis. O avanço expressivo dos requerimentos minerários voltados à extração de lítio no Jequitinhonha e no Mucuri tem relação com interesses político e econômicos que criaram o dito Vale do Lítio e evidencia como a demanda por minerais para a eletrificação desloca a pressão ambiental e social para novas fronteiras de exploração, especialmente em regiões já atravessadas por desigualdades socioeconômicas e desafios ambientais, como o semiárido mineiro. A análise apresentada corrobora com as pesquisas e análises realizadas no Projeto LIQUIT – Vozes dos Territórios indicada por Calafate-Faria et. al (2025, p. 74):

A externalização dos custos socioecológicos leva a reivindicações territoriais que dão origem a inúmeros conflitos com a população local, especialmente com os povos indígenas e as comunidades tradicionais. Nesse sentido, a lógica por trás desse modelo de desenvolvimento “descarbonizado” não é diferente daquela das estratégias de urbanização e industrialização que foram consideradas globalmente insustentáveis nos dois primeiros terços do século XX e levaram ao surgimento das cadeias de abastecimento de aço-energia-mineração atuais, incluindo os centros urbanizados associados

A pesquisa demonstra que há uma expansão significativa das áreas requeridas e a permanência de um número elevado de requerentes, com destaque para grandes empreendimentos de capital internacional. Os processos relacionados não apenas ao lítio e ao minério de lítio, mas também a minerais associados — como ambligonita, petalita e lepidolita — revelam um volume ainda maior de processos sobrepostos aos territórios. Esse cenário indica um acirramento da situação de fronteira minero-energética-agrária colocando em rota de colisão projetos societários que pautam a defesa de outro mundo, de todas as vida, dos territórios e da biodiversidade.

Assim, observa-se que os grandes empreendimentos minerários, historicamente reconhecidos como setores de elevada emissão de gases de efeito estufa e destruição socioambiental, têm se reposicionado discursivamente como “aliados” da agenda climática. Esse movimento, já debatido por Milanez (2021; 2024) e Paim e Furtado (2024), revela uma estratégia de legitimação que transforma velhas práticas extrativas em supostas soluções para o aquecimento global. Ao final, o que se verifica no Vale do Jequitinhonha não configura uma transição energética, mas uma verdadeira transação energética, na qual o território do vale e seus recursos são transformados em moeda de troca para



sustentar a crescente demanda de energia dos grandes centros do Norte Global. Dessa forma, a mineração continua operando segundo a lógica de concentração fundiária, violação de direitos e sobreposição territorial, porém agora revestida por um discurso de sustentabilidade que mascara seus impactos e reforça a permanência do extrativismo sob a roupagem de economia verde.

Dessa forma, torna-se urgente repensar o que se entende por uma transição energética justa, considerando seus impactos socioambientais e os direitos das comunidades locais e de ecossistemas frágeis. É necessário ampliar o monitoramento dos processos minerários, de seus requerentes e das transformações territoriais que promovem, inclusive daquelas resultantes da especulação mineral. Para isso, é necessário fomentar o debate público sobre os modelos de desenvolvimento que pretendem de fato ser sustentáveis, para quem eles são promovidos, quais interesses atendem e quais limites socioambientais impõem aos territórios que abrigam as reservas de minerais ditos “críticos” e “estratégicos”.

Palavras-chave: Processos Minerários; Sobreposição Territorial; Extrativismo Mineral; Vale do Jequitinhonha.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA MINAS. Governo de Minas realiza lançamento mundial do projeto Vale do Lítio. *Agência Minas*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-realiza-lancamento-mundial-do-projeto-vale-do-litio>. Acesso em: 19 jul. 2025.

ALMEIDA, Clebson Souza de. Território da água, território da vida: comunidades tradicionais e a monocultura do eucalipto no Alto Jequitinhonha. 2018. **Dissertação** (Mestrado em Estudos Rurais) - Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2018.

ATLAS LITHIUM. Atlas Lithium's modular processing plant arrives in Brazil achieving critical milestone toward production. *Atlas Lithium*, 2025. Disponível em: <https://www.atlas-lithium.com/news/atlas-lithiums-modular-processing-plant-arrives-in-brazil-achieving-critical-milestone-toward-production/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BERNADETE, Leticya. Redução de APA Chapada do Lagoão foi baseada em estudo de ONG citada na Operação Rejeito. *O TEMPO*, Belo Horizonte, 29 out. 2025. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/2025/10/29/reducao-de-apa-chapada-do-lagoao-foi-baseada-em-estudo-de-ong-citada-na-operacao-rejeito>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BERNADETE, L. *Redução de APA Chapada do Lagoão foi baseada em estudo de ONG citada na Operação Rejeito*. **O Tempo**, Belo Horizonte, 29 out. 2025. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/2025/10/29/reducao-de-apa-chapada-do-lagoao-foi-baseada-em-estudo-de-ong-citada-na-operacao-rejeito>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL DE FATO. Projeto que reduz área de proteção ambiental Chapada do Lagoão é aprovado em Araçuaí (MG). *Brasil de Fato*, 6 maio 2025. Disponível em:



<https://www.brasildefato.com.br/2025/05/06/projeto-que-reduz-area-de-protecao-ambiental-chapada-do-lagoao-e-aprovado-em-aracuai-mg/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRINGEL, Breno; SVAMPA, Maristella Noemi. Del «Consenso de los Commodities» al «Consenso de la Descarbonización». *Fundación Friedrich Ebert; Nueva Sociedad*; 306; v. 6, 2023; p. 51-70.

CALAFATE-FARIA, F. et. al. Energy Expansion at the Global Peripheries: The End of Territories. In: **The Institute of Development Studies and Partner Organisations**, 10 nov. 2025, p. 53-82. Disponível em: <https://bulletin.ids.ac.uk/index.php/idsbo/article/view/3314/3464> Acesso em: 22 nov. 2025

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E INFORMAÇÃO DO POVO NEGRO (CPI-SP). Bau – Araçuaí/MG. Disponível em: <https://cpisp.org.br/bau-aracuai-mg/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E INFORMAÇÃO DO POVO NEGRO (CPI-SP). Quilombo – MG. Disponível em: <https://cpisp.org.br/quilombo-mg/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E INFORMAÇÃO DO POVO NEGRO (CPI-SP). Lagoa Grande – MG. Disponível em: <https://cpisp.org.br/lagoa-grande-mg/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

COSTA SANTOS, O. S. Territórios Norte-Mineiros: entre empreendimentos do capital e a destruição do cerrado pelo monocultivo de eucalipto. **Dissertação** (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, jun. 2024.

EMBRAPA. *IDE-Embrapa – catálogo de metadados geoespaciais*. Sistema de metadados – GeoNetwork. Brasília: Embrapa, s.d. Disponível em: <https://geoinfo.dados.embrapa.br/metadados/srv/por/catalog.search#/home>. Acesso em: 06 out. 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Dados Abertos*. Publicado em 03 nov. 2022; atualizado em 12 mai. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>. Acesso em: 06 out. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Geoprocessamento e Mapas – Terras Indígenas. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em: 19 jul. 2025.

HONORATO, Leticia de Oliveira e SULZBACHER, Aline Weber. Mineração e conflitos territoriais no Semiárido Mineiro: uma análise dos processos minerários. In: VIII Congresso Brasileiro de Geógrafos, 2024, São Paulo. **Anais...** Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2024. Disponível em: https://www.cbg2024.agb.org.br/resources/anais/9/cbg2024/1727923633_ARQUIVO_2405ed17996c3eae0b450a97bf86057c.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025.

_____. **Conflitos territoriais e processos minerários no Semiárido Mineiro**. Relatório final de projeto de pesquisa – PIBIC/FAPEMIG. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mar. 2025.

IDE-Sisema. *Metadados – Catálogo GIS / Sistema de Informações Geográficas*. Minas Gerais: DE-Sisema / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG. Disponível em: <https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/home>. Acesso em: 06 out. 2025.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo Demográfico 2022*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 06 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Assentamentos – Geral. *INCRA*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Lagoa Grande. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/lagoa_grande.pdf. Acesso em: 19 jul. 2025.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Terra Indígena Cinta Vermelha. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/6211>. Acesso em: 19 jul. 2025.

MILANEZ, Bruno. Crise climática, extração de minerais críticos e seus efeitos para o Brasil. *Cadernos Diálogo dos Povos*. Brasil: Diálogo dos Povos; Sinfrajupe; MAM; PoEMAS, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.6084/m9.figshare.16903480>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MILANEZ, Bruno. *Estratégico para quem? Um retrato dos minerais para eletrificação*. Juiz de Fora: Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS), Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Apoio: Fundação Ford. DOI: 10.13140/RG.2.2.36279.74404.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). Projeto que prevê a redução de área de proteção ambiental é aprovado na Câmara de Vereadores de Araçuaí. *MAB*, 9 maio 2025. Disponível em: <https://mab.org.br/2025/05/09/projeto-que-preve-a-reducao-de-area-de-protacao-ambiental-e-aprovado-na-camara-de-vereadores-de-aracuai/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL. *Conflitos da mineração*. Disponível em: <http://conflitosdaminerao.org/>. Acesso em: 19 jul. 2025

OBSERVATÓRIO DOS VALES E DO SEMIÁRIDO MINEIRO. *Manifesto em defesa da APA Chapada do Lagoão*. Diamantina: UFVJM, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1P0DmIs1Oy7tAiPnP8qjV0x8pZkNTnrs4?usp=sharing>

OBSERVATÓRIO DOS VALES E DO SEMIÁRIDO MINEIRO. *Nota Técnica nº 01/2024 – Processos Minerários no Jequitinhonha e no Mucuri: análise da substância lítio*. Diamantina: UFVJM, mar. 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1P0DmIs1Oy7tAiPnP8qjV0x8pZkNTnrs4?usp=sharing>

OTEMPO, Letícia. Justiça Federal suspende licenciamento da Atlas Lithium no Jequitinhonha e cita vícios do Estado. *O Tempo*, Belo Horizonte, 3 set. 2025. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/economia/2025/9/3/justica-federal-suspende-licenciamento-da-atlas-lithium-no-jequitinhonha-e-cita-vicios-do-estado>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PAES, Vinícius José de Castro et al. (Orgs.). Avaliação do potencial do lítio no Brasil: área do Médio Rio Jequitinhonha, nordeste de Minas Gerais. Belo Horizonte: CPRM, 2016.

PAIM, Elisangela Soldateli; FURTADO, Fabrina Pontes (Org.). *Em nome do clima: mapeamento crítico: transição energética e financeirização da natureza*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2024. Livro eletrônico (PDF). ISBN 978-65-89834-08-3.

RODRIGUES, João Vitor Fernandes. *Na boca do lobo: uma cartografia crítica da mineração de lítio, da América Latina aos povos e comunidades tradicionais do Vale do Jequitinhonha*. 2025.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2025.

SOUZA, Dimas Antônio de. *Lítio no Jequitinhonha: mais exploração para elites estrangeiras*. Brasil de Fato, 24 maio 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/vela-no-breu/2023/05/24/litio-no-jequitinhonha-mais-exploracao-para-elites-estrangeiras/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

SOUZA, Lauanda Lopes de. *Mãos e pés na terra: análise dos silenciamentos nos diagnósticos sobre o Jequitinhonha*. 2022. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2022.

_____. “Lítio Verde” no Vale do Jequitinhonha: ressurgência de discursos desenvolvimentistas e disputas internacionais. IN: **Revista Mutirão**. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul, v. 4 n. 3, 2023, p. 221-224. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/mutiro/article/view/261584> Acesso em 22 abr. 2024.

SULZBACHER, Aline Weber et. al. Quem paga a conta do progresso? Capitalismo, expropriações e mineração nos territórios do Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil). In: Gazzinelli, Juliana; Mota, Sarita; Sarmet, Gabriela (Orgs.). *Mineração, Água e Território: Conflitos Sociais, Injustiças Ambientais*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2025.

SULZBACHER, Aline Weber; SANTOS, Izabella Aléxia C.; ALMEIDA, Clebson de Souza. Povos e Comunidades Tradicionais no front com a mineração no Jequitinhonha: análise dos conflitos territoriais. In: **Anais...** X Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 2023, São Paulo. p. 1-12. Disponível em: <https://www.liquidvoices.org/wp-content/uploads/2025/04/POVOS-E-COMUNIDADES-TRADICIONAIS-NO-FRONT.pdf> Acesso em: 30 nov. 2025

TAQUETTE, Stella; BORGES, Luciana. *Pesquisa qualitativa para todos*. Petrópolis: Vozes; 2020.